



GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA SCGE nº 62, de 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AUDITORIA E GOVERNANÇA DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e considerando a necessidade de alteração da composição das Comissões de Inquérito Administrativo constituídas pelas Portarias SCGE nº **40, 41 e 42, de 12 de junho de 2026**, publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 13 de junho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir, nas Comissões de Inquérito Administrativo constituídas pelas Portarias SCGE nº 40, 41 e 42, de 12 de junho de 2026, o servidor PABLO HENRYQUE DE MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 259.945-7, pela servidora SHIRLEIDE DE MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 277.639-1, mantidos inalterados os demais membros e as respectivas funções nas Comissões.

Art. 2º Em decorrência da substituição prevista no art. 1º, as Comissões responsáveis pelos Inquéritos Administrativos nº 003/2026, nº 004/2026 e nº 005/2026 passam a ser compostas pelos seguintes servidores:

I – ROSEVANIA PAULO FERREIRA, matrícula nº 202272902, servidora da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco – SCGE, que as presidirá;

II – SHIRLEIDE DE MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 277.639-1, servidora da Secretaria de Educação – SEE/PE;

III – NEUMA MARIA DO REGO LEMOS, matrícula nº 271.482-5, servidora da Secretaria de Educação – SEE/PE.

Art. 3º A substituição de que trata esta Portaria não prejudica os atos regularmente praticados pelas respectivas Comissões anteriormente à sua entrada em vigor.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias SCGE nº 40, 41 e 42, de 12 de junho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPPE CAMELO DE CASTRO
Secretário Executivo de Auditoria e Governança



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Camelo de Castro**, em 03/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93204883** e o código CRC **99C52427**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800